

fieldset { width: 100%; min-width: 0;}fieldset { padding: 0; margin: 10px 0 10px 0; border: 0; min-width: 0;}legend { display: block; width: 100%; padding: 0; margin-bottom: 18px; font-size: 16px; line-height: inherit; color: #666; border: 0; border-bottom: 1px solid #e5e5e5; font-weight: bold; font-family: Calibri !important;}.preview { background-color: #FFFFFF; color: #000000; font-family: Calibri !important; font-size: 12pt; }.preview h1, h2, h3, h4, h5, h6 { display: block; font-weight: bold;}.preview ul, ol { padding: 0; margin-inline-start: 2em; list-style: auto;}td, th { padding: 3px !important; } SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GERÊNCIA DE LICITAÇÃO PARECER TÉCNICO Número do Processo - SEI202400005013052 Trata-se de autos da contratação nº 105476, por Concorrência, que objetiva a contratação de Implantação de refeitório com cozinha, sanitários, Execução central de gás, Construção passarelas, Adaptação e reforma bloco A (telhado, adaptação direção/arquivo, adaptação salas administrativo, adaptação salas biblioteca/almoxarifado/CAF, área de serviço), Reforma passarela existente, Conclusão quadra, Acessibilidade, Executar calçada, Pintura geral, Projeto de prevenção e combate a incêndio, Instalações elétricas, Executar tapumes e barracão de obra, e outros no Colégio Estadual Deputado Manoel da Costa Lima, no município de Cachoeira Alta. de acordo com as especificações, quantitativos e demais condições expressas no presente processo para atender as necessidades da SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO . Assim, apresentamos as seguintes informações acerca da avaliação da documentação complementar: Durante a sessão do dia 29/11/2024 as 16h00, foi solicitado para a empresa S.O.S WORKS SOLUÇÕES E REFORMA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 37.381.168/0001-02, detentor de menor lance com o valor de R\$ 1.990.000,00 (Desconto de 18,86 %), a documentação complementar sendo a Planilha Orçamentária com correção da fórmula truncar. Após análise da documentação anexada (111622), constatou-se que a empresa atendeu todas as diligências solicitadas, portanto manifestamos favorável à classificação da documentação técnica apresentada. É importante frisar que o valor total da proposta corresponde a 81,14 % do valor orçado pela Administração, o que entra nos critérios da garantia adicional em obras e serviços de engenharia, conforme o Item 7.12.4. do edital, " Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.". Diante do exposto dê ciência a empresa, e dê prosseguimento aos procedimentos da contratação. PEDRO VITOR DAMASCENO QUEIROZ Integrante Técnico - Arquiteto e Urbanista - SEDUC Registro CAU nº A193260-8 GERÊNCIA DE LICITAÇÃO Versão do Doc. Padrão0.01